

Antes de encerrar atividades, SDE aplica multas milionárias a empresas

Com a extinção da Secretaria de Direito Econômico (SDE) e a reestruturação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), foram aplicadas, nos últimos dias, multas a inúmeras empresas por conta de infrações aos direitos do consumidor. Com a iminência do encerramento da SDE, os atos assinados até o presente foram publicados nesta última semana. *As informações são da Agência Brasil.*

Por não oferecerem em seus serviço de atendimento telefônico uma forma do cliente falar rapidamente com um atendente, as empresas de telefonia móvel Vivo e Claro foram multadas em R\$ 1,5 milhão e R\$ 1,3 milhão, respectivamente. A Vivo informou que ainda estuda a notificação recebida. Já a Claro declarou que ainda não foi informada por meios oficiais da penalidade e vai esperar para poder se manifestar. A empresa de telefonia fixa GVT terá que desembolsar R\$ 52,5 mil por descumprimento das normas do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). A razão é que a companhia deixou de encaminhar cópia da gravação do atendimento solicitada por um consumidor, de acordo com a SDE. A empresa anunciou que só irá se manifestar depois que estudar o mérito do despacho

Ainda no setor de telecomunicações, a Nextel foi multada em R\$ 75 mil por faltas em fornecer dados objetivos sobre o número de contato do Serviço de atendimento ao Cliente (SAC) da empresa, não fornecimento de gravação de chamada e número de protocolo condicionado a fornecimento de dados. A Nextel informou que como a decisão da SDE é administrativa, aguardará a apreciação do Judiciário para então tomar providências

Ainda estão na lista de multadas a rede televisiva SBT (em R\$ 1 milhão por publicidade em programas voltados ao público infantil) e a Editora Globo (em R\$ 2,1 milhões por publicidade enganosa). De acordo com a Agência Brasil, as empresas têm prazo de 30 dias para pagar as multas e não é possível recorrer da decisão em âmbito administrativo, apenas na Justiça

A recém criada Secretaria Nacional do Consumidor, a Senacon, assumirá parte das atribuições da SDE. O novo órgão irá coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), formado por Procons, defensorias públicas, ministérios públicos, entidades civis de defesa do consumidor e delegacias do consumidor. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

09/06/2012